



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**PORTARIA Nº 08/2023 – MDCMB**

*Dispõe sobre o dia de realização da sessão ordinária para o dia 24 de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Bodó/RN.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 34, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** o término do recesso legislativo previsto no art. 10, §3º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o início do período das Sessões Legislativas Ordinárias, nos termos do art. 10, §2º, do Regimento Interno desta Augusta Câmara.

**CONSIDERANDO** que a leitura da mensagem anual do Poder Executivo Municipal deve ser realizada na sessão de abertura dos trabalhos do legislativo.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar, excepcionalmente, a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 17 de fevereiro para o dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), no mesmo horário regimental as 19h (dezenove horas).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 15 de fevereiro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Bodó/RN

**Cícero Antunes da Silva**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de  
Bodó/RN

**Luiz Lupércio da Silva Junior**  
1º Secretário da Câmara Municipal de  
Bodó/RN

**Carlos Antônio da Silva**  
2º Secretário da Câmara Municipal de  
Bodó/RN